

## ANEXO XI

### DECLARAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIA E ACEITAÇÃO DA JURISDIÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE ARBITRAGEM DA CONSTRUÇÃO

[Caderno de encargos – contrato]

Alínea b) do n.º 2 do artigo 476º

Código dos Contratos Públicos

(entidade adjudicante), pessoa coletiva número....., representada por (nome) .....,

e

(cocontratante), pessoa coletiva n.º ....., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de ....., com o capital social de ....., com sede na ....., representada por (nome), residente em....., titular do Cartão de Cidadão com o número ..., emitido pela República Portuguesa e válido até..., contribuinte número ....., com poderes para o presente ato....., cocontratante, declaram que aceitam atribuir competência e submeter a resolução de litígios relativos ao contrato de ....., outorgado na sequência do procedimento de ....., ao Centro de Arbitragem Institucionalizado, denominado **CENTRO NACIONAL DE ARBITRAGEM DA CONSTRUÇÃO**, sito na Rua Álvares Cabral, nº 306, no Porto.

Local

Data

---

(Entidade Adjudicante)

---

(Cocontratante)